



EDITAL DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO REGULAR 2023/1

O International Office informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de Graduação, vinculados a SÃO JUDAS, para realização de Intercâmbio Acadêmico Regular nas Instituições de Ensino parceiras no exterior.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º. O presente edital visa a convocação de alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação da SÃO JUDAS, interessados em estudar um semestre acadêmico nas Instituições de Ensino parceiras no exterior, observando a oferta do curso do candidato na instituição de destino para o período de **Fevereiro à Julho de 2023**.

As Instituições de Ensino parceiras encontram-se disponíveis no ANEXO I deste edital. Mais informações sobre as mesmas, podem ser encontradas nas respectivas páginas de cada Instituição.

Artigo 2º. Este programa destina-se a alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação. Alunos FIES e PROUNI poderão participar do presente programa, mantendo o benefício no seu retorno.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º. Para participar do intercâmbio acadêmico regular, o estudante deve apresentar os critérios abaixo elencados, cumulativamente:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos elegíveis para este edital;
2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
3. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
4. Ter concluído de **20% a 80%** do curso até **Dezembro de 2022**;
5. Não ter sofrido sanções por qualquer infração acadêmico- disciplinar;
6. Não estar respondendo por nenhum Processo Administrativo Disciplinar;
7. Apresentar bom índice de rendimento acadêmico, com média global correspondente ou superior a 80% (oitenta por cento);
8. Estar adimplente em suas mensalidades junto à entidade mantenedora;
9. Submeter-se a entrevista de seleção, se aprovado na primeira etapa;
10. Comprovar a proficiência do idioma considerando as exigências da Instituição de destino (mínimo nível intermediário B2),
11. Estar completamente imunizado, com as 2 doses da vacina contra o COVID-19, de acordo com as orientações do país de destino.

CAPÍTULO III - RECURSOS ENVOLVIDOS

Artigo 4º. Não há recursos envolvidos (bolsa de estudos) no programa de intercâmbio acadêmico regular. Porém, os estudantes selecionados terão isenção das mensalidades na SÃO JUDAS e na Instituição de destino, durante todo o período de intercâmbio.



Artigo 5º. Os candidatos deverão pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a confirmação da sua candidatura. Essa taxa não é reembolsável.

Artigo 6º Ao final do processo de seleção, os alunos aprovados deverão pagar a Taxa de Intercâmbio Única no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao semestre de mobilidade acadêmica. O valor poderá ser parcelado de acordo com as normas da plataforma Sympla utilizada para a cobrança. Essa taxa somente poderá ser reembolsada mediante formalização, em até 60 dias, da desistência do intercâmbio.

Artigo 7º. Estudantes que possuam o benefício PROUNI serão isentos da Taxa de Intercâmbio Única, de acordo com a bolsa que possuem. O comprovante da adesão ao benefício, será solicitado durante o processo seletivo.

Artigo 8º. Os custos para a obtenção do visto, passagem, moradia, transporte, alimentação, seguro de vida obrigatório e outros gastos pessoais ficarão a cargo exclusivo do estudante, estando a SÃO JUDAS e a Instituição de Ensino de destino isentos de qualquer responsabilidade.

Artigo 9º. O estudante deverá seguir as exigências do Departamento de Imigração do país de destino, obtendo o visto adequado, quando exigido. As instituições do Ecossistema Anima não se responsabilizam por quaisquer decisões das autoridades internacionais.

Artigo 10º. As taxas administrativas das instituições de destino, quando houver, deverão ser de inteira responsabilidade dos estudantes selecionados.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 11º. Os candidatos deverão preencher o link e pagar a taxa de Inscrição Online através da plataforma Sympla: https://www.sympla.com.br/inscricao-intercambio-academico-regular---20231_1701121

Artigo 12º. Após a confirmação da inscrição, os inscritos receberão um e-mail solicitando os documentos abaixo em arquivo único, formato PDF (máx. 1GB):

1. Plano Curricular Acadêmico ou Histórico Escolar de graduação na SÃO JUDAS;
2. Média Global da Graduação, até o período cursado, na SÃO JUDAS;
3. Comprovação de proficiência mínima intermediária (B2), no caso de inscrição para instituições que não possuam o português como língua materna;
4. Carta de motivação no idioma da Instituição de destino;
5. Cópia do Passaporte, dentro do prazo de validade para a realização da mobilidade;
6. Certificado de Vacinação COVID-19.

Artigo 13º. Serão anuladas as inscrições dos candidatos que deixarem de apresentar qualquer um dos documentos supracitados. A submissão dos documentos deverá ser feita exclusivamente pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

Artigo 14º. O processo seletivo consubstanciar-se-á nas seguintes fases eliminatórias:

1. Análise dos documentos acadêmicos estabelecidos no Artigo 12º;

2. Entrevista baseada nos crit rios a seguir: avalia o da comunica o, adapta o, resolu o de conflitos, perfil comportamental, entre outros;
3. Parecer do coordenador de curso em rela o a conduta do aluno;
4. Profici ncia do idioma, conforme crit rios estabelecidos pela institui o de destino.

Artigo 15 . O candidato aprovado ser  aquele que cumprir os crit rios estabelecidos e obtiver o melhor desempenho no processo seletivo.

Artigo 16 . O International Office utilizar  e-mails para a comunica o com os candidatos. Portanto, caber  exclusivamente aos candidatos, a inteira responsabilidade pela indica o correta e atualizada de seus dados no ato da inscri o. O International Office n o se responsabiliza por e-mails n o respondidos pelo estudante aprovado, caso este n o utilize os endere os eletr nicos registrados no preenchimento da Inscri o.

Artigo 17 . N o poder o participar do programa estudantes selecionados para o Interc mbio Acad mico Regular em edi oes anteriores, que tenham desistido da mobilidade ap s realizada sua nomea o para a Institui o de destino, ou, que tenham descumprido prazos e outras regras internas da S O JUDAS ao longo do processo de candidatura, sem justificativa plaus vel e consentimento do International Office.

Artigo 18 . O aceite final do estudante selecionado no presente Edital, caber  exclusivamente   Institui o parceira. O International Office n o se responsabiliza pelas decis es das Institui es parceiras.

CAP TULO V – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE PREVISTA
05/09/2022	In�cio das inscri�es no processo seletivo
11/09/2022	Encerramento das inscri�es para Universidad Finis Terrae (Chile) e in�cio do processo seletivo desta Institui�o.
25/09/2022	Encerramento das inscri�es e in�cio do processo seletivo
17/10/2022	Divulga�o dos selecionados na P�gina Internacional S�O JUDAS: www.usjt.br/internacional
18/10/2022 � 02/12/2022	Per�odo de Aceite das Institui�es Parceiras
Fevereiro/2023	In�cio das atividades presenciais no exterior

CAP TULO VI - DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E REMATR CULA

Artigo 19 . O aluno selecionado dever  elaborar um Plano de Estudos, junto ao seu coordenador de curso, antes de iniciar suas atividades na institui o de destino. Com isso, o estudante saber  previamente quais disciplinas a serem cursadas tem possibilidade de equival ncia de acordo com a matriz curricular da sua institui o de origem.

Artigo 20 . O estudante dever  cursar no m nimo 3 (tr s) disciplinas na institui o de destino para que possa usufruir do benef cio de isen o das mensalidades regulares na S O JUDAS.



Artigo 21º. O estudante selecionado deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do início das aulas na instituição de destino, enviar para o International Office SÃO JUDAS a declaração de matrícula das disciplinas que serão cursadas. Além disso, é importante ressaltar que em caso de alteração no Plano de Estudos, o aluno deverá comunicar imediatamente o International Office SÃO JUDAS, para a sua validação.

Artigo 22º. Na hipótese de algumas disciplinas cursadas pelo estudante não deterem os requisitos indispensáveis para o aproveitamento de estudos, a carga horária poderá ser aproveitada a título de Atividade Complementar.

Artigo 23º. O estudante que não obtiver aprovação em nenhuma disciplina na instituição de destino, não aproveitará as horas correspondentes na SÃO JUDAS.

Artigo 24º. Para retornar ao semestre letivo na SÃO JUDAS, o aluno deverá reativar sua matrícula e confirmar a renovação, observando os prazos do calendário acadêmico. Alunos beneficiários de FIES e PROUNI deverão renovar suas bolsas junto aos órgãos competentes.

Artigo 25º. Os acordos de cooperação internacional com as instituições estrangeiras preveem apenas o Intercâmbio Acadêmico semestral de estudantes em um regime de reciprocidade. Com isso, não é possível a transferência de estudantes entre instituições.

Artigo 26º. Os estudantes selecionados para este programa de Intercâmbio Acadêmico deverão concluir o seu curso de Graduação na SÃO JUDAS, não podendo transferir-se para a instituição de destino.

CAPÍTULO VIII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Artigo 27º. Os casos omissos serão resolvidos pelo International Office, sempre em consonância com o Estatuto e Regimento da SÃO JUDAS.

Artigo 28º. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico international@usjt.br.

Artigo 29º. Ao se inscrever, o estudante aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

Artigo 30º. Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

05 de setembro de 2022.

ANEXO I

OPÇÕES DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAIS 2023/1

Observações

1. A disponibilidade de vagas está sujeita à aprovação da Instituição parceira;
2. A instituições não mencionadas nesta lista não possuem vagas disponíveis para esta edição;
3. O aceite final do estudante cabe a Instituição parceira;
4. Cabe ao estudante a verificação se o seu curso é ofertado na Instituição desejada.

PAÍS	INSTITUIÇÃO	ÁREAS CONTEMPLADAS	SITE
Argentina	Escuela Argentina de Negocios *Aulas lecionadas em espanhol	Gestão e Negócios TI e Computação Turismo e Hospitalidade	https://www.ean.edu.ar/
	Universidad Abierta Interamericana *Aulas lecionadas em espanhol	Arquitetura e Design Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Humanas e da Educação Ciências Jurídicas Comunicação e Artes Gestão e Negócios TI e Computação Turismo e Hospitalidade	https://uai.edu.ar/
	Universidad Nacional del Litoral *Aulas lecionadas em espanhol	Arquitetura e Design Ciências Agrárias e Meio Ambiente Ciências Biológicas e da Saúde Gestão e Negócios Ciências Jurídicas Engenharias Ciências Humanas e da Educação Comunicação e Artes	https://www.unl.edu.ar/
Chile	Universidad Finis Terrae *Aulas lecionadas em espanhol	Arquitetura e Design Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Humanas e da Educação Ciências Jurídicas Comunicação e Artes Engenharias Gestão e Negócios Turismo e Hospitalidade	https://uft.cl/

China	Jiaying University *Aulas lecionadas em chinês e/ou inglês	Arquitetura e Design Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Humanas e da Educação Ciências Jurídicas Engenharias Gestão e Negócios TI e Computação	https://global.zjxu.edu.cn/index.htm
Coréia do Sul	Myongji University *Aulas lecionadas em inglês ou coreano	Gestão e Negócios	https://www.mju.ac.kr/us/
Espanha	Universidad de Valladolid *Aulas lecionadas em espanhol	Arquitetura e Design Ciências Agrárias e Meio Ambiente Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Humanas e da Educação Ciências Jurídicas Comunicação e Artes Engenharias Gestão e Negócios TI e Computação Turismo e Hospitalidade	https://www.uva.es/
	Universidad de Málaga *Aulas lecionadas em espanhol	Arquitetura e Design Ciências Agrárias e Meio Ambiente Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Humanas e da Educação Ciências Jurídicas Comunicação e Artes Engenharias Gestão e Negócios TI e Computação Turismo e Hospitalidade	https://www.uma.es
Israel	Israel Institute of Technology *Aulas lecionadas em inglês e/ou hebreu	Engenharias Gestão e Negócios	https://www.technion.ac.il/en/home-2/
México	Universidad del Valle de México *Aulas lecionadas em espanhol	Arquitetura e Design Ciências Agrárias e Meio Ambiente Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Humanas e da Educação Ciências Jurídicas Comunicação e Artes Engenharias Gestão e Negócios Turismo e Hospitalidade	https://uvm.mx/
Peru	Universidad Privada del Norte	Arquitetura e Design Ciências Biológicas e da Saúde	https://www.upn.edu.pe/

	*Aulas lecionadas em espanhol	Ciências Humanas e da Educação Ciências Jurídicas Comunicação e Artes Engenharias Gestão e Negócios	
	Universidad Científica del Sur *Aulas lecionadas em espanhol	Arquitetura e Design Ciências Agrárias e Meio Ambiente Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Humanas e da Educação Ciências Jurídicas Comunicação e Artes Engenharias Gestão e Negócios Turismo e Hospitalidade	https://www.cientifica.edu.pe/
Portugal	Instituto Politécnico do Porto - ISCAP	Gestão e Negócios	https://www.iscap.ipp.pt/
	Instituto Politécnico de Leiria	Arquitetura e Design Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Humanas e da Educação Ciências Jurídicas Comunicação e Artes Engenharias Gestão e Negócios TI e Computação Turismo e Hospitalidade	https://www.ipleiria.pt/
	Universidade de Aveiro	Arquitetura e Design Ciências Agrárias e Meio Ambiente Ciências Biológicas e da Saúde Ciências Humanas e da Educação Comunicação e Artes Engenharias Gestão e Negócios TI e Computação Turismo e Hospitalidade	https://www.ua.pt/
	Universidade de Coimbra FDUC	Ciências Jurídicas	https://www.uc.pt/fduc/